# COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)				
PARA RELATAR				
Sala das Cor	nissões Deputado Solon Amaral			
Em	//2021.			
Presidente:				



## **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO**

Brasileiro, 30 anos, casado Crixás/GO

Naturalidade: Ichu, Bahia, Brasil

(62) 9 8245-0185

romario\_conexao@hotmail.com

### **OBJETIVO**

Emprego como técnico na área beneficiamento mineral.

### PERFIL PROFISSIONAL

Profissional formado em técnico de mineração, com experiência de mais de 6 anos em laboratório de tratamento de minério e laboratório de análises químicas. Vivência com ensaios de rotinas metalúrgicos, amostragem industrial e processos para analise química de teores médios de minérios. Solida experiência em laboratório de tratamento de minério na condução de ensaios de: britagem; moagem; lixiviação; atividade de carvão ativado, espessamento, concentração gravimétrica, e amostragem.

# FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino médio completo no Colégio Estadual Aristides Cedraz de Oliveira Ichu/BA (formatura em DEZ/2008)
- Curso técnico em mineração pela Escola Senai Niquelândia (JUN/2015 a SET/2017);

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

## MINERAÇÃO SERRA GRANDE (ANGLOGOLDASHANTI) – atual, início NOV/2014

- Laboratório de processo atual, início JAN/2016. Responsável por:
  - Condução de ensaios de rotina de acompanhamento de performance da planta (peneiramento, lixiviação, atividade de carvão ativado, espessamento, concentração gravimétrica, e amostragem);
  - Amostragem industrial;
  - Ensaios de geometalurgia (britagem, moagem, lixiviação, espessamento, concentração gravimétrica, densidade, peneiramento e amostragem);
  - Preparação de amostras para análise química;
  - Controle de banco de dados e emissão de relatórios dos resultados gerados pelo laboratório de processo;
  - Verificação mensal dos equipamentos/pontos de amostragem da planta;
  - Garantir o bom funcionamento do espectro de adsorção da planta (manutenção, melhorias e qualidades dos padrões de analise);
  - Trabalhos de calibração de equipamentos e instrumentos da usina;
  - Gerenciamento de cadastro de novos materiais da gerencia de metalurgia (equipamentos, reagentes, peças...);
  - Abertura de notas para compras, solicitações de manutenção e prestação de serviços – via software SAP;
- Laboratório de análise química de NOV/2014 à DEZ/2015. Responsável por:
  - o Preparação, pesagem e fusão de amostras para análise química;

 Treinamento dos colaborados no software de controle e banco de dados de resultados do laboratório - LIMS,

#### SUPERMERCADO AGROVET – de JAN/2014 à SET/2014

- Gerente de padaria, açougue, hortifrúti e perecíveis. Responsável por:
  - Gestão de pessoas (total de 25 funcionários);
  - o Controle de compras e estoque;
  - o Controle de qualidade e receitas de preparos;
  - Analise de precificação de produtos;

### DELLA PANIFICADORA – de MAI/2010 à SET/2012

- Auxiliar de produção. Responsável por:
  - o Preparação de alimentos (salgados, doces e bolos);
  - o Pré-pesagem de insumos;

# **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Domínio Word, Excel e PowerPoint;
- Membro da brigada de emergência da Mineração Serra Grande;
- Interesse em aprender e proatividade para executar tarefas;





PROCESSO: 2021004103

AUTOR : DEPUTADO **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO** 

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica. (ROMÁRIO ALMEIDA

CARNEIRO)

#### **PARECER**

O Deputado **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano a **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO**.

A honraria que ora se concede a ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO, é por demais justa e merecedora.

O homenageado, natural de Ichu-BA, é, atualmente, Vereador pelo Município de Crixás-GO. É também presidente da Associação dos Feirantes de Crixás e trabalha na Mineração Serra Grande como técnico de mineração. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, após a juntada do currículo vitae da homenageada, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição**, **Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

#### Relator

Sala das comissões, de

Sala das Comissões. de

de 2021.

de 2021.

#### **COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

	~
PRESIDENTE	
RELATOR	
MEMDDO	